



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um
7 (12/11/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
8 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
10 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de
11 videoconferência, compareceram para a 16ª Reunião Ordinária do Colégio
12 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o
13 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
14 Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José
15 Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares
16 Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de
17 Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur
18 Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o
19 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, bem como ausentes, por
20 se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de
21 Justiça Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo e Sérgio Amaral
22 Scala. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e,
23 confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
24 aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 7ª e da 8ª Reuniões
25 Extraordinárias, bem como da 15ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso as
26 tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as
27 atas foram aprovadas por unanimidade, com a retificação apontada pela
28 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira
29 correspondente a equívoco existente na Ata da 15ª Reunião Ordinária de
30 2021 quanto ao sobrenome do Excelentíssimo Promotor de Justiça José
31 Antônio Malta Marques. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a
32 saber: **1.** Nota Pública da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil
33 acerca da PEC n. 05/2021; **2.** Proc. SAJMP n. 02.2021.00002295-0
34 (Sindicância Administrativa n. 10.2021.00000089-9). Interessado:
35 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto:
36 Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de
37 Justiça. Quanto ao **item 1**, o Presidente esclareceu que a matéria se trata de
38 manifestação da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil contra a





3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 Proposta de Emenda Constitucional n. 5/2021 em trâmite no Congresso
40 Nacional. Colocada em apreciação, a nota pública foi conhecida pelo
41 colegiado. Quanto ao **item 2**, o Excelentíssimo Presidente declarou seu
42 impedimento em participar do julgamento, em razão de ser parte na relação
43 processual. Na oportunidade, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça
44 Valter José de Omena Acioly e Isaac Sandes Dias também declararam-se
45 impedidos de officiar no presente julgamento, tendo em vista que o primeiro
46 é parte na relação processual e o segundo oficiou no caso anteriormente.
47 Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares
48 Mendes averbou sua suspeição para participar da presente sessão de
49 julgamento. Em seguida, a presidência da sessão foi repassada ao
50 Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,
51 decano do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de
52 Justiça Marcos Méro, relator da matéria, este esclareceu que o processo em
53 questão versa sobre recurso administrativo interposto contra decisão
54 proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça que julgou improcedente
55 recurso interposto contra decisão da Corregedoria-Geral do Ministério
56 Público do Estado de Alagoas nos autos da Sindicância Administrativa n.
57 10.2021.00000089-9. Fez a leitura do relatório do seu voto e em seguida
58 questionou se haveria sustentação oral. Com a palavra, o Excelentíssimo
59 Presidente, após consultar a secretaria, informou que não houve habilitação
60 de inscritos e devolveu a palavra ao Excelentíssimo relator. Com a palavra,
61 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro proferiu voto no
62 sentido de, preliminarmente, não conhecer do recurso por ausência de
63 previsão legal, ilegitimidade passiva e ausência de interesse recursal de um
64 dos recorridos. No mérito, o relator se manifestou pela improcedência do
65 pedido, mantendo inalterada a decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral
66 de Justiça. Colocada a matéria em votação, o colegiado, por maioria,
67 acompanhou o voto do Relator no sentido de não conhecer do recurso
68 interposto, vencida a Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.
69 Em seguida, a presidência foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador-
70 Geral de Justiça que indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria
71 de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente
72 deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o
73 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que a gestão está
74 concluindo medidas administrativas necessárias ao final do período fiscal.
75 Disse que tramita na Assembleia Legislativa de Alagoas projeto de lei
76 prevendo a abertura de crédito suplementar à instituição de modo a reforçar



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

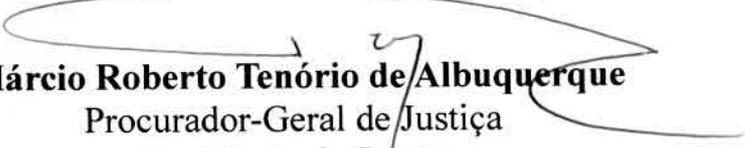
77 a dotação orçamentária e possibilitar o cumprimento de todas as obrigações
78 do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que as reformas dos
79 prédios das Promotorias de Justiça Arapiraca, Traipu, Matriz de
80 Camaragibe, Delmiro Gouveia e Rio Largo estão sendo concluídas.
81 Afirmou que os gabinetes dos Procuradores de Justiça também estão
82 passando por reformas. Destacou que as verbas das referidas reformas são
83 próprias do orçamento da instituição. Comunicou que recentemente o
84 Ministério Público do Estado de Alagoas concluiu o processo de licitação
85 para contratação de empresa para construção da Promotoria de Justiça de
86 Atalaia. Explicitou que posteriormente serão realizadas licitações para
87 construção das Promotorias de Justiça de Penedo e Murici. Asseverou que
88 no corrente ano o Ministério Público do Estado de Alagoas está com a
89 situação orçamentária bem equilibrada. Destacou a atuação do Governo e
90 da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Afirmou que vem
91 participando, juntamente com Promotores de Justiça do Centro de Apoio
92 Operacional do MPAL, de solenidades de implantação de casas de
93 acolhimento de crianças e adolescentes em diversos municípios do Estado
94 de Alagoas. Mencionou que nesta semana também participou de evento na
95 cidade de Coruripe relacionado ao combate e à prevenção ao suicídio de
96 crianças e adolescentes. Ressaltou a importância dos referidos eventos,
97 notadamente quanto às atividades desenvolvidas pelo Ministério Público
98 em defesa da sociedade. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador
99 de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, este informou
100 que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas está
101 envolvida em medidas administrativas relacionadas ao retorno das
102 atividades presenciais de todos os agentes ministeriais. Ressaltou que tais
103 medidas estão sendo adotadas por todos os órgãos correicionais do
104 Ministério Público, notadamente com o incentivo da Corregedoria
105 Nacional do Ministério Público. Passada a palavra ao Excelentíssimo
106 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este informou que vem
107 participando das sessões virtuais de julgamento do Tribunal de Justiça e
108 que em razão da reforma dos gabinetes dos Procuradores de Justiça não
109 possui local adequado para participar das referidas sessões. Solicitou ao
110 Presidente a disponibilização da sala dos colegiados para que possa
111 participar das sessões virtuais do Tribunal de Justiça. Informou que por ser
112 o Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal convidou a
113 Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra para
114 exercer o cargo de Coordenadora Substituta. Com a palavra, o Presidente



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

115 cumprimentou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares
116 Mendes, destacando o zelo com que o mesmo exerce as atividades
117 ministeriais. Concedeu o pedido de disponibilização da sala dos
118 colegiados, determinando à secretaria a adoção das providências
119 necessárias. Parabenizou a escolha da Excelentíssima Procuradora de
120 Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra para exercer o cargo de
121 Coordenadora Substituta da Procuradoria de Justiça Criminal. Em seguida,
122 o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
123 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei
124 como Secretário *ad hoc* do Colégio de Procuradores de Justiça, Luciano
125 Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça, _____ sob a
126 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

127
128
129
130


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



PORTARIA SPGAI nº 559, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000288/2021-21, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293--4, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,33 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades Palmeira dos Índios, Boca da Mata, Traipu, Arapiraca e Delmiro Gouveia, nos períodos de 04 a 05; 10 a 11; e dia 12, todos de novembro de 2021, para fiscalizar e acompanhar a execução de serviços, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo e Sérgio Amaral Scala. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 7ª e da 8ª Reuniões Extraordinárias, bem como da 15ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, com a retificação apontada pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira correspondente a equívoco existente na Ata da 15ª Reunião Ordinária de 2021 quanto ao sobrenome do Excelentíssimo Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Nota Pública da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil acerca da PEC n. 05/2021; 2. Proc. SAJMP n. 02.2021.00002295-0 (Sindicância Administrativa n. 10.2021.00000089-9). Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que a matéria se trata de manifestação da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil contra a Proposta de Emenda Constitucional n. 5/2021 em trâmite no Congresso Nacional. Colocada em apreciação, a nota pública foi conhecida pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Excelentíssimo Presidente declarou seu impedimento em participar do julgamento, em razão de ser parte na relação processual. Na oportunidade, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly e Isaac Sandes Dias também declararam-se impedidos de oficiar no presente julgamento, tendo em vista que o primeiro é parte na relação processual e o segundo oficiou no caso anteriormente. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes averbou sua suspeição para participar da presente sessão de julgamento. Em seguida, a presidência da sessão foi repassada ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, decano do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, relator da matéria, este esclareceu que o processo em questão versa sobre recurso administrativo interposto contra decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça que julgou improcedente recurso interposto contra decisão da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas nos autos da Sindicância Administrativa n. 10.2021.00000089-9. Fez a leitura do relatório do seu voto e em seguida questionou se haveria sustentação oral. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente, após consultar a secretaria, informou que não houve habilitação de inscritos e devolveu a palavra ao Excelentíssimo relator. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro proferiu voto



no sentido de, preliminarmente, não conhecer do recurso por ausência de previsão legal, ilegitimidade passiva e ausência de interesse recursal de um dos recorridos. No mérito, o relator se manifestou pela improcedência do pedido, mantendo inalterada a decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Colocada a matéria em votação, o colegiado, por maioria, acompanhou o voto do Relator no sentido de não conhecer do recurso interposto, vencida a Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Em seguida, a presidência foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça que indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que a gestão está concluindo medidas administrativas necessárias ao final do período fiscal. Disse que tramita na Assembleia Legislativa de Alagoas projeto de lei prevendo a abertura de crédito suplementar à instituição de modo a reforçar a dotação orçamentária e possibilitar o cumprimento de todas as obrigações do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que as reformas dos prédios das Promotorias de Justiça Arapiraca, Traipu, Matriz de Camaragibe, Delmiro Gouveia e Rio Largo estão sendo concluídas. Afirmou que os gabinetes dos Procuradores de Justiça também estão passando por reformas. Destacou que as verbas das referidas reformas são próprias do orçamento da instituição. Comunicou que recentemente o Ministério Público do Estado de Alagoas concluiu o processo de licitação para contratação de empresa para construção da Promotoria de Justiça de Atalaia. Explicou que posteriormente serão realizadas licitações para construção das Promotorias de Justiça de Penedo e Murici. Asseverou que no corrente ano o Ministério Público do Estado de Alagoas está com a situação orçamentária bem equilibrada. Destacou a atuação do Governo e da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Afirmou que vem participando, juntamente com Promotores de Justiça do Centro de Apoio Operacional do MPAL, de solenidades de implantação de casas de acolhimento de crianças e adolescentes em diversos municípios do Estado de Alagoas. Mencionou que nesta semana também participou de evento na cidade de Coruripe relacionado ao combate e à prevenção ao suicídio de crianças e adolescentes. Ressaltou a importância dos referidos eventos, notadamente quanto às atividades desenvolvidas pelo Ministério Público em defesa da sociedade. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, este informou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas está envolvida em medidas administrativas relacionadas ao retorno das atividades presenciais de todos os agentes ministeriais. Ressaltou que tais medidas estão sendo adotadas por todos os órgãos correicionais do Ministério Público, notadamente com o incentivo da Corregedoria Nacional do Ministério Público. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este informou que vem participando das sessões virtuais de julgamento do Tribunal de Justiça e que em razão da reforma dos gabinetes dos Procuradores de Justiça não possui local adequado para participar das referidas sessões. Solicitou ao Presidente a disponibilização da sala dos colegiados para que possa participar das sessões virtuais do Tribunal de Justiça. Informou que por ser o Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal convidou a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra para exercer o cargo de Coordenadora Substituta. Com a palavra, o Presidente cumprimentou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, destacando o zelo com que o mesmo exerce as atividades ministeriais. Concedeu o pedido de disponibilização da sala dos colegiados, determinando à secretaria a adoção das providências necessárias. Parabenizou a escolha da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra para exercer o cargo de Coordenadora Substituta da Procuradoria de Justiça Criminal. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário *ad hoc* do Colégio de Procuradores de Justiça, Luciano Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 17/2021

Regulamenta a eleição para a formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar que em 26 de abril de 2022 ocorrerá o término do mandato do atual Procurador-Geral de Justiça, RESOLVE expedir normas para a realização da eleição para formação da lista tríplice, visando o cumprimento de mandato de dois anos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A eleição dar-se-á no dia 7 de janeiro de 2022 e a sua convocação até trinta dias antes do pleito, por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, a cargo do Colégio de Procuradores de Justiça.